

INDICAÇÃO N.º 462/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA CONSÓRCIO COM OS MUNICÍPIOS VIZINHOS, QUE SE UTILIZAM DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga presta atendimento, além de nosso Município, aos 15 municípios que compõem nossa micro região, recebendo diariamente pessoas de todas as classes sociais, raças, credo, sem fazer qualquer distinção;

CONSIDERANDO que, como representante da população, sabemos das inúmeras dificuldades que envolvem o dia a dia desta instituição filantrópica, onde a falta de recursos é a principal delas, exigindo muitas vezes, idéias alternativas para angariar recursos e manter esta instituição funcionando, através de promoções com a participação da sociedade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que tome as providências cabíveis no sentido de promover consórcio com os municípios vizinhos, que se utilizam dos serviços de saúde prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de setembro de 2001.

SANDRA TOSCANO
VEREADORA